



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco  
Unidade de Apoio Legislativo

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AOS SENHORES MURILO CAVALCANTI E RANILSON BRANDÃO RAMOS, CONFORME REQUERIMENTO Nº 4.116/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES SAMUEL SALAZAR E ROMERINHO JATOBÁ, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2024.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores **ROMERINHO JATOBÁ e SAMUEL SALAZAR.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezesseis horas e quarenta e um minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter **SOLENE**, sob a presidência do vereador **ROMERINHO JATOBÁ**, coautor do Requerimento e autor do Decreto Legislativo nº 1.130/2024, que concedeu o Título de Cidadão do Recife ao senhor Ranilson Brandão Ramos. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: excelentíssimo senhor vereador **SAMUEL SALAZAR**, coautor do Requerimento e autor do Decreto Legislativo nº 1.005/2021, que concedeu o Título de Cidadão do Recife ao senhor Murilo Cavalcanti; excelentíssimo senhor **Ranilson Brandão Ramos**, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e homenageado; senhor **Murilo Cavalcanti**, ex-secretário de Segurança Cidadã do Recife e



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco  
Unidade de Apoio Legislativo

homenageado; excelentíssima senhora **Isabella de Roldão**, vice-prefeita da cidade do Recife; excelentíssimo senhor **Valdecir Pascoal**, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; excelentíssimo senhor **Fausto Campos**, desembargador e presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco; excelentíssimo senhor **Lucas Ramos**, deputado federal; e senhor **Paulo Câmara**, presidente do Banco do Nordeste e ex-governador do estado de Pernambuco **(APLAUSOS)**. Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o **HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS)**. Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador **SAMUEL SALAZAR** para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e falou de como conheceu o homenageado e de como surgiu a ideia do título de cidadão. Repercutiu a história do homenageado e seus feitos, não só na cidade do Recife, como no estado de Pernambuco. Finalizou parabenizando-o e falando o quanto se orgulha pelo novo cidadão recifense. **(APLAUSOS)**. Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador SAMUEL SALAZAR para fazer a entrega do Título de Cidadão do Recife, com a respectiva medalha, ao senhor Murilo Cavalcanti. **(APLAUSOS)**. Dando prosseguimento, o senhor Presidente fez a leitura da justificativa de ausência de autoridades e registrou a presença de personalidades ilustres em Plenário. **(APLAUSOS)**. Na sequência, o senhor Presidente convidou o vereador **SAMUEL SALAZAR** para ocupar a Tribuna e fazer a leitura do discurso em seu lugar por motivos de saúde. O orador saudou a Mesa de autoridades e falou da satisfação em conceder o título de cidadão ao homenageado. Repercutiu a



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco  
Unidade de Apoio Legislativo

história de vida e a trajetória na política e no Tribunal de Contas. Destacou o compromisso com o direito e a justiça dos pernambucanos. Reconheceu, ainda, o impacto do homenageado para o estado. **(APLAUSOS)**. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR SAMUEL SALAZAR). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o vereador ROMERINHO JATOBÁ para fazer a entrega do Título de Cidadão do Recife, com a respectiva medalha, ao senhor Ranilson Brandão Ramos. **(APLAUSOS)**. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). Em seguida, o senhor Presidente convidou o senhor **Murilo Cavalcanti** para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os participantes da Mesa e falou sobre sua história de vida até os dias atuais. Destacou sua trajetória no COMPAZ e falou da honra em ser o mais novo cidadão do Recife e sobre seu amor por essa cidade, que o acolheu com tanto carinho. **(APLAUSOS)**. Dando prosseguimento, o senhor Presidente registrou a presença de autoridades em Plenário e convidou o senhor **Ranilson Brandão Ramos** para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os membros da Mesa e falou da sua trajetória desde o tempo de escola até os dias de hoje. Destacou a importância da sua família e o orgulho que tem da esposa e dos filhos. Comentou sobre sua carreira na política como vereador e deputado estadual. Finalizou falando da sua trajetória no Tribunal de Contas. **(APLAUSOS)**. Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem a uma apresentação de frevo de um grupo do COMPAZ. (Apresentação cultural). **(APLAUSOS)**. Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco  
**Unidade de Apoio Legislativo**

para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o **HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS)**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e encerrou a reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem quinta-feira, 30 de maio de 2024, às 10h, para uma Reunião Solene em homenagem aos jovens sanfoneiros do Recife e aos 34 anos do “Trem do Forró”, patrimônio cultural e imaterial do Recife, de autoria do vereador Rinaldo Junior. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito.\*\*\*\*\*

**P R E S I D E N T E**

**1º SECRETÁRIO (A)**

**2º SECRETÁRIO (A)**